



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5420/2022
EDITAL Nº 3222/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo para conclusão total será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 28 de março de 2025. Conforme o Parecer Técnico DT/SMEEL - 05/2025 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de abril de 2025.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL unesco



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO TÉCNICO

PARECER TÉCNICO DT/SMEEL – 05/2025

REF: Contrato de Repasse 899364/2020 - CTEF 5420/2022 de 28/04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cobertura e serviços de reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dagoberto Barcelos.

CONTRATADA: Empresa CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de aditivo de prazo ao Contrato em referência, executada pela Empresa **Empresa CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**.

A obra se encontra finalizada, no entanto foi verificado que ainda existem pendências financeiras, sendo necessários trâmites para execução de pagamento do Contrato, junto a GIGOV e ao Município.

Desta forma, somos favoráveis a concessão de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 28 de março de 2025.

Caçapava do Sul, 01 de abril de 2025.

Helmesa de O. Santana

Helmesa de O. Santana
Engenheira Civil – CREA RS152843
DT – SMEEL